Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021 | Ano I | Edição nº 176

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2
PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico n° 24/2021 – Processo nº 771/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA

OBJETO: Fica alterado o valor dos itens 68.1 e 68.2 “PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA E PICOTE 100% CELULOSE FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30 METROS” de R$ 54,00 para R$ 66,17 (sessenta e seis reais e dezessete centavos)

Data: 23/11/2021.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE VENCESLAU
Publicação
CONVIDA
ASSEMBLEIA PÚBLICA

Em conformidade com a Lei nº 3.227/2014, que altera o artigo 5º da Lei nº 1.694/1991, que trata da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem através deste comunicar que a Assembleia Pública no dia 07 de Dezembro de 2021, às 19:00 horas, será realizada na sede do IAE, sito à Rua São Jorge,257, Jd Arantes, em frente a Quadra do Dagão com a finalidade de compor o referido conselho para biênio Dezembro/2021 à Dezembro/2023 da Sociedade Civil e do Poder Publico. Salientamos que os membros do Poder Público são indicados pelo Prefeito Municipal e os da Sociedade Civil são eleitos através de Assembleia Pública

Presidente Venceslau, 01 de dezembro de 2021.

KEYLA COSTA BOSCOLI

Presidente do CMDCA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 44ª SESSÃO, 39ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE: Ver. João Luiz Cola;

SECRETÁRIOS: Ver. Reginaldo Souza Ferraz (1º Secretário);

Verª. Alessandra Colombo Pereira (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira (ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)
Allan Diogo Garcia Pereira (ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)
Bruno Gabriel Dassie Baptista (ver.bruno@camarapv.sp.gov.br)
Diogo Garcia Barbedo (ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)
João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)
João Roberto Coelho Pacheco (ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)
José Cícero de Oliveira Silva (ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)
Márcio Francisco de Oliveira (ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)
Marcos Araujo de Souza (ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)
Reginaldo Souza Ferraz (ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)
Tácito Alexandre de Carvalho e Silva (ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)
Wilson Massaaki Hirakawa (ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 637/21, de autoria de diversos vereadores, solicitando a inclusão na pauta da ordem do dia, em regime de urgência especial, o PROJETO DE LEI Nº109/21;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI Nº109/21, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação que especifica e dá outras providências”;

- Aprovado, em votação nominal e globalizada, maioria absoluta, com 11 votos favoráveis e apenas um voto contrário do Ver. Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, ao § 3º, do Art. 1º, com parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/21, de autoria da Chefe do Executivo, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Presidente Venceslau; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal e dá outras providências”;

- PROJETO DE LEI Nº 102/21, de autoria da Chefe do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022”, com o seguinte desdobramento:

. Aprovada, por unanimidade, sem discussão, em votação nominal, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento pela legalidade, sem apreciar o mérito, a emenda modificativa ao projeto supramencionado;

. Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação nominal, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o Projeto de Lei nº 102/2021, da Chefe do Executivo que “Estima receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI Nº 108/21, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação que especifica e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 638/21, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, solicitando a inclusão na pauta da ordem do dia, em regime de urgência especial, a MOÇÃO Nº 038/21;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a MOÇÃO Nº 038/21, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, manifestando “Aplauso a diretoria eleita da OAB de Presidente Venceslau para o triênio 2022/2024;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 628/21, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor” a equipe de Jiu-Jitsu de Pres. Venceslau da M4BJJ, pelos resultados obtidos na penúltima etapa do Circuito Interior, em Birigui e pela dedicação total ao esporte;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 629/21, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a recuperação da calçada existente na Rua Agostinho Andretta, em frente ao nº62, tendo em vista que foi danificada em virtude da realização do calçamento da via;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 630/21, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor” ao empresário Emerson Lúcio Carneiro, pelos 21 anos da “Kuka’s Lanches”, em Pres. Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 631/21, de autoria do vereador João Roberto Coelho Pacheco, no sentido de oficiar ao DER, solicitando informar a viabilidade de ser pavimentada a Rodovia Raposo Tavares Km 621, entrada do Motel A2, em Pres. Venceslau;

- Deferido, pela presidência, o REQUERIMENTO Nº 632/21, de autoria dos vereadores João Luiz Cola, Wilson Massaaki Hirakawa e Marcos Araujo de Souza, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Ângela Mieko Mada Mendonça;

- Deferido, pela presidência, o REQUERIMENTO Nº 633/21, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Vicente Pereira Bastos;

- Deferido, pela presidência, o REQUERIMENTO Nº 634/21, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Lucas Rafael Dassie dos Santos;

- Deferido, pela presidência, o REQUERIMENTO Nº 635/21, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Leôncio Garcia;

- Deferido, pela presidência, o REQUERIMENTO Nº 636/21, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Milton Parro.

JOÃO LUIZ COLA — Presidente

REGINALDO SOUZA FERRAZ — 1º Secretário

Outros Atos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

JOÃO LUIZ COLA - Presidente da Câmara Municipal “Manoel Rainho” de Presidente Vences¬lau, Estado de São Paulo, no uso de suas atri¬buições legais:.....

ATENDENDO ao disposto no § 6º do Ar¬tigo 39 da Constituição Federal, com as modi¬ficações do Artigo 5º da Emenda Consti¬tucional nº 19, de 04/06/98:.....

TORNA PÚBLICO os valores do subsídio dos vereadores e da remuneração dos cargos e empregos públicos do Poder Legislativo, referentes ao exercício de 2021, con¬forme segue:

I- TABELA PADRÃO INICIAL DE VENCIMENTO DOS CARGOS

- Válida de 01/03/2019 até 31/12/2021 conf. Ato da Presidência nº 006/2019.

CARGOS	REF. ESTÁGIO “A” - NÍVEL I	VALOR
Secretário	13	3.713,79
Secretário Geral	13	3.713,79
Procurador Jurídico	12	3.229,39
Asses. Legislativo	10	2.441,87
Agente Serv. Gerais Adm.	08	1.846,42
Servente	06	1.396,16

II- SUBSÍDIO DOS VEREADORES

- Válida para a Legislatura 2021/2024, conforme Lei nº 3.425 de 10/06/2016.

Subsídio Mensal = R$ 4.376,97

Câmara Municipal “Manoel Rainho” de Pres. Vences¬lau, em 01 de dezembro de 2021.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

IRANI DE CARVALHO

Secretária Geral